



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 561, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Maria da Glória Mayer Coutinho**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **01 de fevereiro de 1998**.

Art. 2º. Conceder a **Guilherme Loureiro de Oliveira**, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Advogado, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e adquiridos na data de **01 de fevereiro de 1998**.

Art. 3º. Conceder a **Judite Ruy**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Telefonista, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e a serem adquiridos na data de **08 de fevereiro de 1998**.

Art. 4º. Conceder a **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assessor Legislativo, a progressão do **Padrão H para o Padrão I**, devido por 24 (vinte e quatro) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e a serem adquiridos na data de **01 de março de 1998**.

Art. 5º. Conceder a **Hélio Antônio Piona**, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, a progressão do **Padrão C para o Padrão D**, devido por 09 (nove) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal e a serem adquiridos na data de **06 de julho de 1998**.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de fevereiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO

Presidente da Câmara

CLÁUDIO SPINASSÉ

1º Secretário

MARGARETH SILVA CABIDELLI

2º Secretário